



**RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE**  
**ILHABELA**

**Órgãos:**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 46.482.865/0001-32)
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA (CNPJ 07.984.395/0001-53)
- FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ILHABELA (CNPJ 03.206.986-49)
- CÂMARA MUNICIPAL DE ILHABELA (CNPJ 50.320.415/0001-10)

**Data Base da Avaliação Atuarial:** 31/12/2018

**Número da Nota Técnica Atuarial:** 2015.000219.1

**Atuário Responsável:** Felix Orlando Villalba

**Número do Registro do Atuário:** IBA 1906



## ÍNDICE

1. OBJETIVO .....	03
2. BASE NORMATIVA .....	03
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....	03
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO .....	05
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA .....	06
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....	09
7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS) .....	11
8. RESULTADO ATUARIAL .....	12
9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	13
10. PLANO DE CUSTEIO .....	14
11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....	14
12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....	17
13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE .....	17
14. ANÁLISE COMPARATIVA DA AVALIAÇÕES ATUARIAIS .....	17
15. PARECER ATUARIAL (MODELO DRAA) .....	18
16. PARECER CONCLUSIVO.....	20
17. ANEXOS.....	22



## 1. OBJETIVO

A Avaliação Atuarial teve por objetivo determinar o valor das Provisões Matemáticas em 31/12/2018, bem como o nível de contribuição dos segurados e dos órgãos empregadores; o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder; e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, através do Fluxo Financeiro-Atuarial.

## 2. BASE NORMATIVA

### 2.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- 2.1.1. Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- 2.1.2. Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- 2.1.3. Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- 2.1.4. Emenda Constitucional Nº 88 de 07/05/2015;
- 2.1.5. Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- 2.1.6. Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- 2.1.7. Lei Federal N 152, de 03/12/2015;
- 2.1.8. Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- 2.1.9. Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- 2.1.10. Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

### 2.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- 2.2.1. Lei Complementar nº 1052, de 01/09/2014
- 2.2.2. Lei nº 1.289/2018 (atualização das alíquotas de contribuição)

## 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O Plano Previdenciário está estruturado no Sistema de Capitalização para os benefícios programados de Aposentadorias, pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura para os benefícios de Risco (Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez).

### O Plano assegura os benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória e Voluntária);
- Aposentadoria por Idade;
- Aposentadoria Especial (professor);
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por morte.



### 3.1. APOSENTADORIAS

Atuais Servidores – Possibilidades de Aposentadoria

1º - REGRA - Art. 40, § 1º, III, "a" da Constituição Federal e § 5º deste mesmo artigo (especial para professor) com redução de 5 anos tanto na idade quanto no tempo de contribuição e proventos calculados pela média, reajustado conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 10 anos no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

2º - REGRA - artigo 2º da Emenda 41/2003. Com proventos, também calculados pela média de contribuição reajustado conforme legislação aplicando-se o redutor, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 53 anos de idade, se homem; 48 de idade, se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- Pedágio de 20% sobre o tempo que, em 15.12.98, faltava para atingir o limite do item acima;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria

3º - REGRA - artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, com proventos integrais e reajuste pela paridade parcial, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem; 55 de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 20 anos no serviço público;
- 10 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.

4º - REGRA - artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, com proventos integrais reajustados conforme legislação, tendo que cumprir os seguintes requisitos:

- 35 anos de contribuição para homem, e 30 para mulher;
- 25 anos no serviço público;
- 15 anos na carreira pública;
- 5 anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- Para cada ano a mais de contribuição, reduz-se na idade.



### 3.2. Aposentadoria por Idade:

Proporcional aos 65 anos de idade; se homem; 60 anos de idade, se mulher; e compulsória aos 75 anos.

### 3.3. Aposentadoria por Invalidez:

Necessidade da comprovação da Invalidez Total ou Parcial Permanente (deverão ser reavaliadas a cada período definido previamente);

### 3.4. Abono Anual (13º salário):

Para os Aposentados ou Beneficiários de Aposentados (pensão por morte).

### 3.5. Pensão por Morte:

Pensões que forem geradas serão repassados 100% dos valores das aposentadorias que serviram de base para a concessão do benefício até o valor do teto do INSS, sendo que após este valor as pensões sofrerão reduções de 30% sobre os valores que excederem o limite estipulado.

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Os benefícios estão estruturados conforme segue constante da Nota Técnica Atuarial:

BENEFÍCIOS	REGIME	MÉTODO
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Idade	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Compulsória	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria Especial	Capitalização	Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capital de Cobertura	
Pensão por Morte	Repartição de Capital de Cobertura	

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação das reservas para garantia dos benefícios previstos pelo plano.

O regime financeiro ou o método atuarial definem a forma como os recursos serão acumulados, ou, de outra forma, o modo de financiar os benefícios.

No **REGIME DE CAPITALIZAÇÃO** há formação de reserva (provisão matemática). Os benefícios no momento da concessão serão pagos de forma continuada, as taxas de contribuição são determinadas visando a constituição total das reservas necessárias durante a vida laborativa.

Existem vários métodos de financiamento, dentre eles, utilizamos o Método do Crédito Unitário Projetado.

Este método pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do servidor no Ente e a data



provável da concessão de cada benefício. Entende-se como benefício projetado aquele calculado considerando-se a projeção, até a data esperada de concessão do benefício ao participante, de todas as variáveis que entram no cálculo desse benefício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA** não são constituídas reservas anteriormente a data da concessão. Os benefícios financiados por este regime são de prestação continuada. As taxas de contribuição são determinadas o visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício.

No **REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES** não são constituídas reservas. Os benefícios financiados por este regime são de prestação única. As taxas de contribuição são determinadas o visando a contribuição no exercício, para os possíveis benefícios que serão gerados dentro do exercício. O Instituto não possui benefícios enquadrados nessa modalidade de financiamento.

## **5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSA**

As premissas e hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial atendem as especificações contidas na legislação em vigor e buscam retratar a realidade das carreiras funcionais e demais parâmetros biométricos, financeiros e econômicos aplicados ao tipo de estudo empreendido.

### **Descrição das Hipóteses:**

**Taxa Real Anual de Juros:** taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.

**Tábua de Mortalidade Geral:** tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

**Tábua de Mortalidade de Inválidos:** tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.

**Tábua de Entrada em Invalidez:** tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.

**Tábua de Morbidez:** é uma tábua que estima a frequência de afastamento por doença, utilizada para calcular o custo do benefício de auxílio doença pelo regime de capitalização.

**Tábua de Rotatividade:** é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.



**Tábua de Rotatividade:** é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha implementado o direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.

**Projeção de Crescimento Real dos Salários:** essa hipótese está relacionada à política de remunerações do ente, dos procedimentos e critérios que determinam a evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.

**Projeção de Crescimento Real dos Benefícios:** essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.

**Fator de Determinação Valor Real - Salários:** fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

**Fator de Determinação Valor Real - Benefícios:** fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste.

HIPÓTESES	31/12/2017 (*)	31/12/2018
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano	6,00% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015- Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - Ambos os Sexos
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Composição da família de Aposentados	Pelo Real	Pelo Real
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real	Pelo Real
Geração Futura de Novos Entrantes	Reposição 1:1	Reposição 1:1
Rotatividade	até 50 anos 1%, acima de 50 anos 0%	Não Aplicável
Inflação Futura	0,00%	0,00%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano	0% ao ano
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,9814
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,9814

(\*) Informações extraídas do DRAA 2018



Quando o tempo de filiação ao INSS: para quem apresentou no cadastro, considera-se, Início da atividade laborativa aos 21 anos.

Quando os benefícios dos aposentados superaram o teto de benefício do RGPS, para quem não constou contribuição, foi calculado.

**Nesta Avaliação Atuarial, sugerimos a alteração das premissas abaixo:**

- **Tábua Completa de Mortalidade de IBGE 2015 para IBGE 2017, ambos os sexos.** A partir do próximo exercício, será exigido o Teste de Aderência das Hipóteses, por esta razão, foi utilizada a Tábua do IBGE mais atualizada. Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:

Idade	AT-83 Feminina	AT-83 Masculina	AT-2000 Feminina	AT-2000 Masculina	IBGE 2015 Ambos os Sexos	IBGE 2016 Ambos os Sexos	IBGE 2017 Ambos os Sexos
000	84,06	78,69	84,34	80,07	75,50	75,79	76,05
050	35,46	31,07	35,71	32,28	30,17	30,36	30,52
055	30,83	26,77	31,06	27,88	26,04	26,22	26,37
060	26,32	22,62	26,53	23,64	22,11	22,28	22,41
065	21,98	18,63	22,17	19,55	18,40	18,56	18,67
070	17,87	14,96	18,02	15,76	14,99	15,13	15,23
075	14,02	11,72	14,14	12,41	11,96	12,09	12,17
085	7,77	6,75	7,82	7,19	7,20	7,31	7,35
090	5,60	5,07	5,62	5,36	5,29	5,39	5,42

- **Rotatividade:** Visto a baixa rotatividade nos Entes, sugerimos que essa premissa não seja utilizada.
- **Fator de Determinação do Valor Real – Salários/Benefícios:** Essa premissa está relacionada à expectativa de Inflação, desta forma, considerando a inflação projetada divulgada pelo Bacen para 2019, de 4,25%, o Fator de Determinação do Valor Real de Salários e Benefícios resulta em 0,9814.

O RPPS, estando de acordo com as premissas apresentadas para Avaliação Atuarial do Exercício findo em 2018, deverá submeter ao Conselho do RPPS, para sua aprovação.

Em relação à Taxa Real Anual de Juros, conforme informação do Instituto, a rentabilidade no exercício foi de **10,02%**, desta forma, a meta atuarial correspondia a 6% a.a. mais o INPC, ou seja, 9,64%, concluindo assim que a rentabilidade atingiu a meta atuarial no exercício.



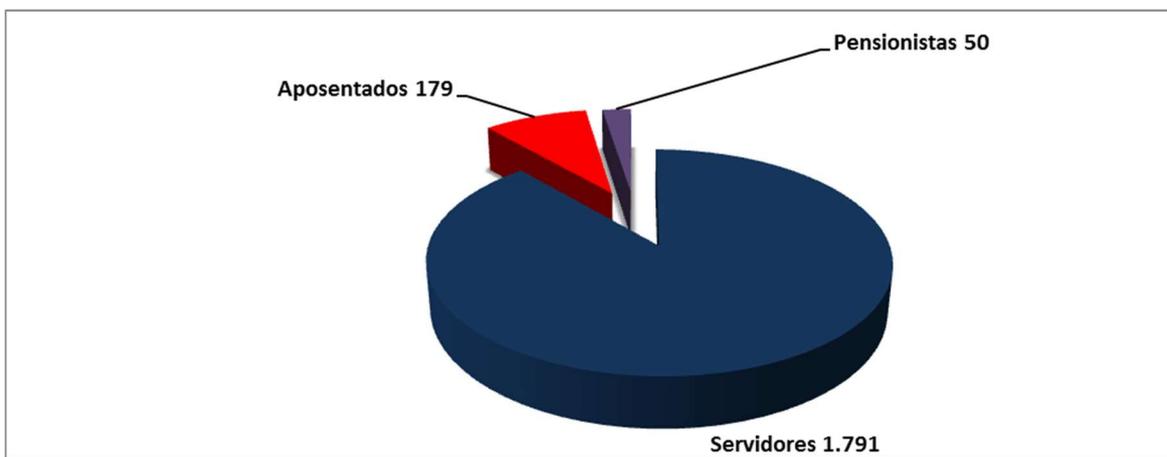
Ressaltamos, que conforme Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que tem caráter facultativo no exercício 2019, avaliação atuarial posicionada em 31/12/2018, e obrigatória a partir da avaliação atuarial posicionada em 31/12/2019, os RPPS deverão elaborar “Relatório de Análise das Hipóteses, para comprovação de sua adequação às características da massa, observamos ainda, que as tábuas biométricas, serão obrigatoriamente segregadas por sexo.

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foi submetida a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.

Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

A síntese da base está conforme segue:

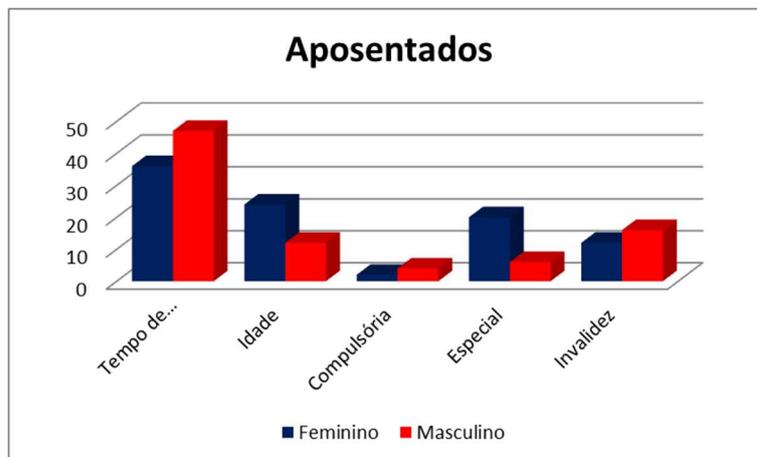




## 6.1. SERVIDORES

<b>Base Cadastral</b>	<b>31/12/2018</b>
<b>Quantidade de Servidores</b>	<b>1791</b>
Mulheres	1079
Homens	712
Idade média	40,98 anos
Tempo médio no Ente	39 anos
Tempo médio para aposentadoria	16,51 anos
Vencimento médio	R\$ 2.629,82
Folha de Salário de Participação	R\$ 4.710.012,64

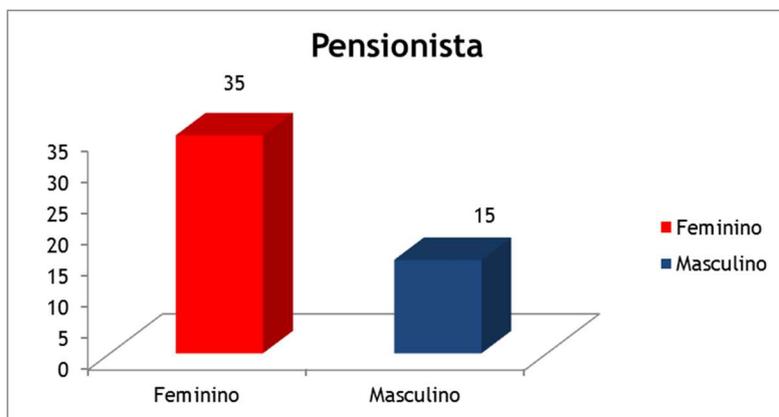
## 6.2. APOSENTADO



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Tempo de Contribuição	36	47	61,83	67,04	5.378,77	3.956,27
Idade	24	12	67,79	68,83	1.774,61	1.535,72
Compulsória	2	4	86,50	80,75	1.521,79	1.433,74
Especial	20	6	61,08	60,94	5.509,71	6.048,66
Invalidez	12	16	55,85	52,83	2.657,14	1.957,44



### 6.3. PENSIONISTAS



Situação da População Coberta	Quantidade		Idade Média		Remuneração Média	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Pensionista	35	15	61,34	56,67	2.265,87	2.875,68

## 7. PASSIVO ATUARIAL (PROVISÕES MATEMÁTICAS)

7.1. O passivo atuarial é representado pelo:

$$\begin{array}{c} \text{Valor Atual dos BENEFÍCIOS ATUAIS E FUTUROS} \\ (-) \\ \text{Valor Atual das CONTRIBUIÇÕES FUTURAS} \end{array}$$

O passivo atuarial é determinado através de cálculo matemático-atuarial considerando os atuais e futuros benefícios, de prestação continuada e sob a forma de pagamento único utilizando as hipóteses biométricas, econômicas e financeiras, apresentadas anteriormente.

Com o cálculo do passivo atuarial, verifica-se os recursos garantidores existentes e o nível de contribuição necessária para garantir o pagamento dos benefícios, constituídas pelas contribuições normais e/ou pelas contribuições suplementares.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado considerando:

- APOSENTADOS, em gozo de benefício de prestação continuada, cuja massa encontra-se agrupada na “PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS”.



- SERVIDORES, ainda em fase de atividade laborativa, cuja massa encontra-se agrupada na “PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER”. Esse grupo é subdividido em “IMINENTES”, que já preencheram a elegibilidade ao benefício, e os “NÃO IMINENTES” que ainda não preencheram a elegibilidade.

Observamos que esta Avaliação Atuarial totaliza 115 Servidores Iminentes, cujas Provisões Matemáticas totalizam R\$ 73.299.943,34, a listagem individual encontra-se no Anexo.

## 7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Existe ainda, uma parcela do compromisso da Provisão Matemática que é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, através da Compensação Financeira, entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso, foi considerado 10% no cálculo o compromisso que o RGPS, dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 8. RESULTADO ATUARIAL

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência em relação à “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

Fundo de Previdência <b>MAIOR</b> que a Provisão Matemática	<b>SUPERÁVIT TÉCNICO</b>
Fundo de Previdência <b>IGUAL</b> à Provisão Matemática	<b>EQUILÍBRIO</b>
Fundo de Previdência <b>MENOR</b> que a Provisão Matemática	<b>DÉFICIT TÉCNICO</b>

**RESULTADOS EXERCÍCIO 2018:** considerando as premissas propostas

	QUANTIDADE	VENCIMENTO PROVENTO	Hipóteses Avaliação Atuarial 31/12/2018
Benefícios Concedidos (Aposentados)	179	659.069,19	77.043.185,67
Benefícios Concedidos (Pensionistas)	50	122.440,66	16.787.627,47
<b>TOTAL Benefícios Concedidos</b>	<b>229</b>	<b>781.509,85</b>	<b>93.830.813,14</b>
<b>TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)</b>	<b>1.791</b>	<b>4.710.012,64</b>	<b>189.606.645,10</b>
<b>TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>2.020</b>	<b>5.491.522,49</b>	<b>283.437.458,24</b>



## VARIAÇÃO ENTRE OS EXERCÍCIOS

	31/12/2018	31/12/2017	Variação
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos</b>	<b>161.434.125,26</b>	<b>134.927.641,42</b>	<b>19,64%</b>
( - ) Provisões Matemáticas	283.437.458,24	239.380.846,03	18,40%
( + ) Previsão de Outros Créditos	104.285.450,58	88.356.267,35	18,03%
<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>- 17.717.882,40</b>	<b>- 16.096.937,26</b>	<b>10,07%</b>

## 9. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, estão conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		31/12/2017 DRAA	31/12/2018	Variação
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>151.024.578,68</b>	<b>179.152.007,67</b>	<b>18,62%</b>
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-	-	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>98.837.278,78</b>	<b>93.830.813,14</b>	<b>-5,07%</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	99.973.758,39	102.967.156,67	2,99%
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	-	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 1.136.479,61	1.210.285,65	6,49%
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-	23.803,50	100,00%
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00	7.902.254,38	100,00%
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>140.543.567,25</b>	<b>189.606.645,10</b>	<b>34,91%</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	307.702.161,85	395.821.816,03	28,64%
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	76.421.009,90	103.909.239,30	35,97%
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	60.045.079,20	61.188.524,21	1,90%
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	30.692.505,50	41.117.407,42	33,97%
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-	-	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(88.356.267,35)</b>	<b>(104.285.450,58)</b>	<b>18,03%</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	88.356.267,35	104.285.450,58	18,03%



Em relação às Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, observamos que no exercício anterior, não constou o Valor Atual das Contribuições Previdenciárias, bem como o Valor Atual da Compensação Previdenciária.

Em relação às Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, houve um aumento na provisão ocasionado pela movimentação da massa, bem como pela alteração de premissas atuariais.

## 10. PLANO DE CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO

São efetuadas 13 (treze) contribuições no decurso do exercício.

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	dez/2017 (DRAA)	dez/18
Aposentadorias	18,43%	22,82%
Aposentadoria por invalidez	1,87%	2,11%
Pensão por Morte	4,70%	4,75%
<b>TOTAL</b>	<b>25,00%</b>	<b>29,68%</b>

	dez/2017 (DRAA)	dez/18
Órgãos Empregadores	14,00%	18,68%
Servidores Ativos	11,00%	11,00%
Aposentados	11,00%	11,00%
Pensões	11,00%	11,00%
<b>Despesas Administrativas</b>	<b>2,00%</b>	<b>2,00%</b>

## 11. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 11.1. EQUACIONAMENTO VIGENTE

Aprovado através da Lei nº 1.289/2018, com base no cálculo realizado em 31 de dezembro de 2017. Aplicadas os aportes abaixo, resultará em um montante de **R\$ 104.285.450,58** gerando ainda um DÉFICIT no plano.



<b>ANO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>ANO</b>	<b>AMORTIZAÇÃO</b>
2019	6.991.184,40	2031	8.361.568,68
2020	7.184.975,12	2032	8.445.184,37
2021	7.319.383,71	2033	8.529.636,21
2022	7.455.761,97	2034	8.614.932,57
2023	7.594.135,86	2035	8.701.081,90
2024	7.734.531,86	2036	8.788.092,90
2025	7.876.975,94	2037	8.875.973,65
2026	7.955.745,69	2038	8.964.733,38
2027	8.035.303,15	2039	9.054.380,72
2028	8.115.656,18	2040	9.144.924,52
2029	8.196.812,75	2041	9.236.373,77
2030	8.278.780,87		

#### 11.2. EQUACIONAMENTO COM A ALTERAÇÃO NOS VALORES DOS APORTES

Com a legislação vigente, e se a duração do passivo permitir o refinanciamento do Equacionamento pelo prazo de 23 anos, seguem os valores, que gerará um montante de R\$ 122.038.092,35, gerando um Superávit no valor de R\$ 34.759,37, efetuando os aportes abaixo apresentados:

Ativos Garantidores dos Compromissos	161.434.125,26
( - ) Provisões Matemáticas	283.437.458,24
( + ) Previsão de Outros Créditos	122.038.092,35
<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>34.759,37</b>



ANO	AMORTIZAÇÃO	ANO	AMORTIZAÇÃO
2019	6.991.184,40	2031	9.804.286,38
2020	8.787.814,41	2032	9.902.329,24
2021	8.875.692,56	2033	10.001.352,53
2022	8.964.449,48	2034	10.101.366,06
2023	9.054.093,98	2035	10.202.379,72
2024	9.144.634,92	2036	10.304.403,52
2025	9.236.081,27	2037	10.407.447,55
2026	9.328.442,08	2038	10.511.522,03
2027	9.421.726,50	2039	10.616.637,25
2028	9.515.943,77	2040	10.722.803,62
2029	9.611.103,20	2041	10.830.031,66
2030	9.707.214,24		

### 11.3. EQUACIONAMENTO COM A ALTERAÇÃO NO PRAZO E VALORES DOS APORTES

Com a legislação vigente, e se a duração do passivo permitir o refinanciamento do Equacionamento pelo prazo de 35 anos, seguem os valores, que gerará um montante de R\$ 122.014.885,31, gerando um Superávit no valor de R\$ 11.552,33, efetuando os aportes abaixo apresentados:

Ativos Garantidores dos Compromissos	161.434.125,26
( - ) Provisões Matemáticas	283.437.458,24
( + ) Previsão de Outros Créditos (35 anos)	122.014.885,31
<b>RESULTADO ESPERADO</b>	<b>11.552,33</b>



ANO	AMORTIZAÇÃO	ANO	AMORTIZAÇÃO
2019	6.991.184,40	2037	8.444.607,34
2020	7.130.436,33	2038	8.529.053,41
2021	7.201.740,69	2039	8.614.343,95
2022	7.273.758,10	2040	8.700.487,38
2023	7.346.495,68	2041	8.787.492,26
2024	7.419.960,63	2042	8.875.367,18
2025	7.494.160,24	2043	8.964.120,85
2026	7.569.101,84	2044	9.053.762,06
2027	7.644.792,86	2045	9.144.299,68
2028	7.721.240,79	2046	9.235.742,68
2029	7.798.453,20	2047	9.328.100,11
2030	7.876.437,73	2048	9.421.381,11
2031	7.955.202,11	2049	9.515.594,92
2032	8.034.754,13	2050	9.610.750,87
2033	8.115.101,67	2051	9.706.858,38
2034	8.196.252,69	2052	9.803.926,96
2035	8.278.215,21	2053	9.901.966,23
2036	8.360.997,36		

## 12. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, deverão ser repassados exclusivamente pelos órgãos empregadores.

## 13. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Recalculamos as Provisões Matemáticas, alterando apenas duas hipóteses, Fator de Capacidade e Taxa Real Anual de Juros, para demonstrar o quanto os resultados são sensíveis, e estão conforme segue:

- Fator de Capacidade: conforme utilizado em 2017=> 0,97
- Taxa Real Anual de Juros: em razão do cenário econômico atual, e da disponibilidade de investimentos que estarão disponíveis, bem como o Teste de Aderência exigido a partir da Avaliação Atuarial de 2020 (Exercício 2019).



	Hipóteses Avaliação Atuarial 31/12/2018	Aterando o Fator de Capacidade para 0,97 conforme AA 2017	Aterando a taxa real anua de juros para 5,5%
TOTAL Benefícios Concedidos	93.830.813,14	92.740.868,91	98.419.617,71
TOTAL Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	189.606.645,10	187.404.163,19	204.084.307,39
<b>TOTAL PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>	<b>283.437.458,24</b>	<b>280.145.032,10</b>	<b>302.503.925,10</b>
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em Reais	-	3.292.426,14	19.066.466,86
Diferença entre a Provisão atual e as alterações em %	<b>0,00%</b>	<b>-1,16%</b>	<b>6,73%</b>

#### 14. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Quantidade de Segurados Ativos	1.582	1.679	1.791
Quantidade de Aposentados	162	167	179
Quantidade de Pensionista	36	46	50
Ativo Garantidor	106.673.618,67	134.927.641,42	161.434.125,26
Provisões Matemáticas	219.316.062,83	239.380.846,03	283.437.458,24

#### 15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

##### 15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

O Instituto não informou a respeito de qualquer alteração futura da massa de segurados.

##### 15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADAS E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

Os cadastros de Participantes Ativos, Aposentados e Pensionistas, fornecidos pelo Instituto para a elaboração da Avaliação Atuarial, foi submetida a testes de consistências e, após ratificações e retificações do Instituto, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação.



Cumpre-nos esclarecer, que a análise efetuada na base cadastral, objetiva única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

**15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados, no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários, encontram-se adequados.

**15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas foram às estabelecidas pela legislação.

**15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Aplicamos a legislação vigente, ou seja, 10% (dez por cento) do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder.

**15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os ativos garantidores estão alocados conforme segue:

Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	R\$ 127.116.319,86
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	R\$ 35.690.331,55
Demais Bens, Direitos e Ativos	636.091,79

**15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

A alteração corresponde à movimentação da massa entre servidores e aposentados, bem como a alterações de premissas biométricas, econômicas e financeiras, bem como metodologia de cálculo.

**15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS possui um Déficit Técnico, e também um plano de equacionamento vigente. Faz-se necessário para o próximo exercício, um estudo de novo plano de equacionamento e acompanhamento da evolução do déficit, bem como das Contribuições Suplementares destinados à sua amortização.



### 15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Em Relação ao Plano de Amortização implementado, nota-se uma situação deficitária, esclarecemos que sua modificação depende de prévia análise por parte da Secretaria Nacional de Previdência conforme legislação.

**15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**  
Alteração na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas, porém dentro da expectativa.

O Ativo Garantidor nos três últimos exercícios apresentou aumento, assim como as provisões matemáticas, em razão da alteração das premissas, metodologia de cálculo, bem como movimentação da massa de participantes e aposentados.

	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2018
Quantidade de Segurados Ativos	1.582	1.679	1.791
Quantidade de Aposentados	162	167	179
Quantidade de Pensionista	36	46	50
Ativo Garantidor	106.673.618,67	134.927.641,42	161.434.125,26
Provisões Matemáticas	219.316.062,83	239.380.846,03	283.437.458,24

### 15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano está estruturado na modalidade de benefícios definidos, assim apresenta o risco de longevidade, ou seja, Aposentados e Pensionistas, superarem a expectativa de vida constante na tábua de mortalidade utilizada nos cálculos das provisões matemáticas, bem como o risco dos Ativos Garantidores não alcançarem a Meta Atuarial, o que poderá acarretar oscilação nas provisões matemáticas e no plano de custeio.

## 16. PARECER CONCLUSIVO

**16.1.** A presente Avaliação Atuarial apresentou os resultados considerando as hipóteses permitidas na legislação vigente, bem como apresentou o plano de custeio necessário, visando o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

**16.2.** As provisões matemáticas apresentaram variações significativas, resultando em um déficit superior ao apresentado ano anterior, desta forma, foi apresentado possibilidades para o plano de equacionamento.



**16.3.** Com a Portaria 464/2018, faz-se necessário, a partir da próxima avaliação atuarial o Relatório de Análise das Hipóteses, e qualquer alteração trará impacto aos resultados, visto o plano estar estruturado na modalidade de Benefício Definido.

São Paulo/SP, 22 de Fevereiro de 2019

**EC2G Assessoria e Consultoria Pública Ltda Me**  
Felix Orlando Villalba  
MIBA 1906



## IMINENTES

Ordem	Identificação do Servidor	Valor do Provento	Provisão Matemática
1	CAMARA MUNICIPAL DE ILHABELA	3.123,59	507.132,11
2	CAMARA MUNICIPAL DE ILHABELA	7.152,85	1.208.590,47
3	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.699,77	595.274,62
4	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.031,02	665.183,73
5	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.493,99	714.632,94
6	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	7.333,64	1.288.006,12
7	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	7.690,16	1.356.539,73
8	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	7.602,89	1.354.086,34
9	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	7.774,27	1.359.687,97
10	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	7.131,78	1.083.085,77
11	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.239,52	369.661,45
12	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.558,69	404.779,32
13	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.558,69	404.377,04
14	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.432,13	388.769,27
15	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.538,23	1.026.306,20
16	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.529,11	755.003,50
17	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.614,36	764.106,54
18	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.435,38	387.303,07
19	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	7.378,10	1.262.450,93
20	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.250,27	1.070.783,26
21	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.469,54	399.983,51
22	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.013,53	1.017.096,98
23	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	8.747,95	1.373.097,03
24	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.239,52	359.501,05
25	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.222,72	524.207,19
26	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.368,90	530.942,26
27	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.833,71	584.508,76
28	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.260,64	518.620,96
29	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.996,96	301.916,60
30	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.150,51	284.043,98
31	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.127,17	344.209,92
32	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.133,30	308.730,62
33	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.234,55	506.349,67
34	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.234,55	513.102,80
35	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.588,50	931.939,43
36	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.143,79	663.044,96
37	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.216,86	375.149,21
38	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.697,61	399.387,98
39	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.417,67	394.228,65
40	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.675,86	421.591,77
41	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.261,64	640.121,27
42	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.160,33	365.762,76
43	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.116,09	334.048,03
44	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.116,09	348.422,36
45	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.098,89	314.301,94
46	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.932,08	1.132.495,83
47	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	7.439,30	1.096.172,27
48	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.650,28	1.064.203,47
49	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.331,70	482.847,53
50	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.428,08	1.088.973,55



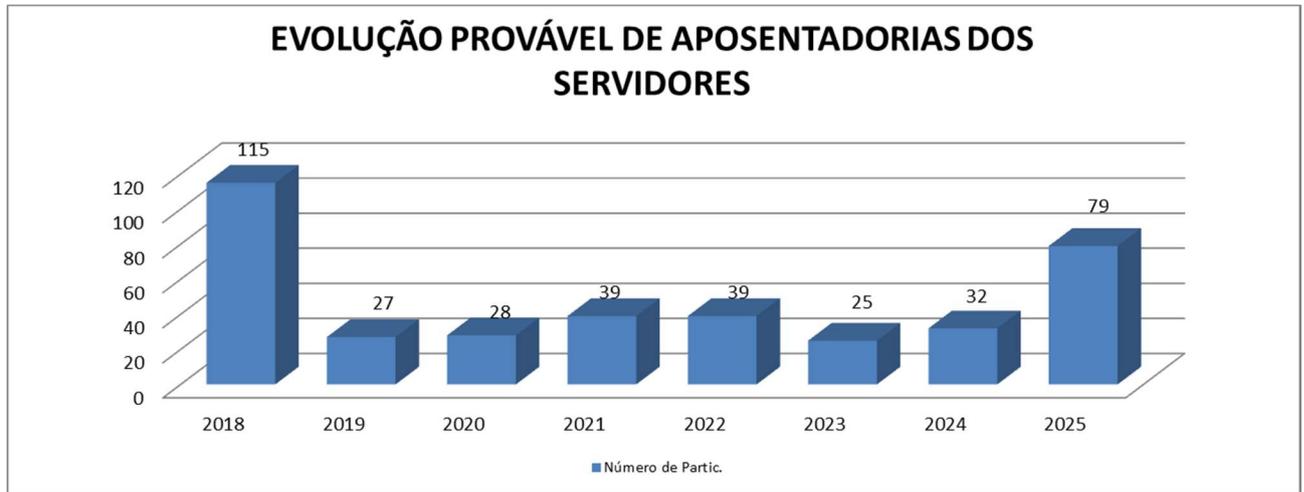
Ordem	Identificação do Servidor	Valor do Provento	Provisão Matemática
51	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.671,48	1.040.329,87
52	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.590,59	521.658,73
53	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.192,93	920.184,34
54	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.183,12	796.061,61
55	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.654,31	988.681,27
56	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.740,06	294.676,74
57	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.148,60	1.079.524,61
58	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	6.725,66	1.114.530,74
59	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.032,68	831.132,37
60	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.026,36	481.124,78
61	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.904,37	918.055,31
62	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.338,73	721.936,16
63	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.789,16	736.770,01
64	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.783,56	284.659,42
65	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.242,11	768.747,75
66	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.783,56	300.656,48
67	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.828,79	458.529,96
68	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.606,79	974.097,09
69	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.327,64	928.343,61
70	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.632,73	818.500,34
71	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.197,69	875.506,13
72	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.128,48	357.820,69
73	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.856,12	420.063,40
74	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.856,12	448.911,02
75	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.282,11	910.079,76
76	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.593,14	798.207,94
77	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.822,79	753.422,95
78	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.139,20	374.162,65
79	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.139,20	329.031,23
80	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.282,11	931.609,44
81	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.046,19	335.901,81
82	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.610,46	253.131,60
83	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.610,46	247.866,55
84	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.975,06	472.557,29
85	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.408,43	380.719,97
86	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.267,24	733.243,05
87	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.596,58	268.226,62
88	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.596,58	238.322,46
89	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.447,35	366.738,35
90	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.464,25	792.500,40
91	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.979,07	318.305,66
92	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.979,06	309.778,98
93	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.799,15	314.767,08
94	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.979,07	341.575,39
95	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.284,61	845.279,15
96	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.844,22	795.225,40
97	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.284,61	920.094,57
98	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	5.064,42	778.960,51
99	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.403,84	773.445,78
100	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.872,68	313.225,14



Ordem	Identificação do Servidor	Valor do Provento	Provisão Matemática
101	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	3.906,59	568.806,66
102	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	2.051,03	363.144,44
103	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.944,65	342.510,22
104	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.897,58	852.535,41
105	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.583,47	769.105,60
106	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.502,35	733.145,26
107	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.810,90	834.825,84
108	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.863,63	325.003,21
109	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.863,63	305.239,71
110	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.392,56	760.619,43
111	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	4.601,73	771.960,89
112	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.678,95	282.804,67
113	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.678,95	249.181,65
114	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.678,95	281.727,57
115	PREFEITURA MUNICIPAL ILHABELA	1.762,90	297.687,88
<b>TOTAL</b>		<b>448.108,15</b>	<b>73.299.943,34</b>



## EVOLUÇÃO PROVÁVEL DAS APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES



**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	115	6,42	6,42	448.108,15	9,51	9,51	3.896,59
1	27	1,51	1,51	95.616,52	2,03	2,03	3.541,35
2	28	1,56	1,56	91.120,21	1,93	1,93	3.254,29
3	39	2,18	2,18	109.605,92	2,33	2,33	2.810,41
4	39	2,18	2,18	142.297,13	3,02	3,02	3.648,64
5	25	1,40	1,40	74.185,32	1,58	1,58	2.967,41
6	32	1,79	1,79	102.360,46	2,17	2,17	3.198,76
7	79	4,41	4,41	210.172,56	4,46	4,46	2.660,41
8	77	4,30	4,30	218.509,48	4,64	4,64	2.837,79
9	72	4,02	4,02	210.810,67	4,48	4,48	2.927,93
10	74	4,13	4,13	178.713,48	3,79	3,79	2.415,05
11	47	2,62	2,62	140.892,50	2,99	2,99	2.997,71
12	63	3,52	3,52	188.474,58	4,00	4,00	2.991,66
13	53	2,96	2,96	146.257,90	3,11	3,11	2.759,58
14	42	2,35	2,35	105.830,19	2,25	2,25	2.519,77
15	58	3,24	3,24	164.458,96	3,49	3,49	2.835,50
16	53	2,96	2,96	142.535,99	3,03	3,03	2.689,36
17	58	3,24	3,24	143.720,29	3,05	3,05	2.477,94
18	49	2,74	2,74	120.605,68	2,56	2,56	2.461,34
19	64	3,57	3,57	169.013,59	3,59	3,59	2.640,84
20	49	2,74	2,74	130.428,65	2,77	2,77	2.661,81
21	54	3,02	3,02	119.505,04	2,54	2,54	2.213,06
22	45	2,51	2,51	102.839,42	2,18	2,18	2.285,32
23	44	2,46	2,46	102.061,49	2,17	2,17	2.319,58
24	56	3,13	3,13	129.410,30	2,75	2,75	2.310,90
25	34	1,90	1,90	66.017,58	1,40	1,40	1.941,69
26	50	2,79	2,79	105.319,37	2,24	2,24	2.106,39
27	47	2,62	2,62	97.403,59	2,07	2,07	2.072,42
28	34	1,90	1,90	83.160,90	1,77	1,77	2.445,91
29	50	2,79	2,79	106.944,80	2,27	2,27	2.138,90
30	34	1,90	1,90	71.121,21	1,51	1,51	2.091,80
31	43	2,40	2,40	86.234,27	1,83	1,83	2.005,45
32	43	2,40	2,40	91.668,12	1,95	1,95	2.131,82
33	41	2,29	2,29	76.322,58	1,62	1,62	1.861,53
34	24	1,34	1,34	48.085,90	1,02	1,02	2.003,58
35	12	0,67	0,67	26.845,64	0,57	0,57	2.237,14
36	11	0,61	0,61	20.287,80	0,43	0,43	1.844,35
37	7	0,39	0,39	11.650,06	0,25	0,25	1.664,29
38	15	0,84	0,84	24.761,59	0,53	0,53	1.650,77
39	2	0,11	0,11	3.037,71	0,06	0,06	1.518,86
40	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	1	0,06	0,06	1.808,52	0,04	0,04	1.808,52
42	1	0,06	0,06	1.808,52	0,04	0,04	1.808,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.791</b>		<b>100,00</b>	<b>4.710.012,64</b>		<b>100,00</b>	<b>2.629,82</b>

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	158	8,82	8,82	342.904,93	7,28	7,28	2.170,28
1	167	9,32	9,32	381.935,08	8,11	8,11	2.287,04
2	125	6,98	6,98	324.699,95	6,89	6,89	2.597,60
3	535	29,87	29,87	1.156.657,71	24,56	24,56	2.161,98
4	16	0,89	0,89	46.314,11	0,98	0,98	2.894,63
5	46	2,57	2,57	138.224,11	2,93	2,93	3.004,87
6	66	3,69	3,69	152.157,38	3,23	3,23	2.305,41
7	146	8,15	8,15	280.178,85	5,95	5,95	1.919,03
8	75	4,19	4,19	146.170,14	3,10	3,10	1.948,94
9	1	0,06	0,06	4.313,41	0,09	0,09	4.313,41
10	13	0,73	0,73	25.910,19	0,55	0,55	1.993,09
11	24	1,34	1,34	75.881,99	1,61	1,61	3.161,75
12	1	0,06	0,06	3.568,13	0,08	0,08	3.568,13
13	7	0,39	0,39	24.350,42	0,52	0,52	3.478,63
14	42	2,35	2,35	168.846,32	3,58	3,58	4.020,15
15	35	1,95	1,95	97.699,44	2,07	2,07	2.791,41
16	59	3,29	3,29	197.667,02	4,20	4,20	3.350,29
17	33	1,84	1,84	119.541,33	2,54	2,54	3.622,46
18	56	3,13	3,13	180.701,23	3,84	3,84	3.226,81
19	10	0,56	0,56	49.716,95	1,06	1,06	4.971,70
20	11	0,61	0,61	51.673,02	1,10	1,10	4.697,55
21	9	0,50	0,50	57.328,41	1,22	1,22	6.369,82
22	23	1,28	1,28	101.312,67	2,15	2,15	4.404,90
23	21	1,17	1,17	80.567,07	1,71	1,71	3.836,53
24	28	1,56	1,56	102.958,14	2,19	2,19	3.677,08
25	18	1,01	1,01	72.009,77	1,53	1,53	4.000,54
26	6	0,34	0,34	30.951,36	0,66	0,66	5.158,56
27	20	1,12	1,12	75.979,32	1,61	1,61	3.798,97
28	8	0,45	0,45	40.767,62	0,87	0,87	5.095,95
29	1	0,06	0,06	4.529,11	0,10	0,10	4.529,11
30	6	0,34	0,34	28.034,61	0,60	0,60	4.672,44
31	7	0,39	0,39	33.862,91	0,72	0,72	4.837,56
32	6	0,34	0,34	28.272,53	0,60	0,60	4.712,09
33	2	0,11	0,11	14.906,05	0,32	0,32	7.453,03
34	3	0,17	0,17	8.770,13	0,19	0,19	2.923,38
35	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2	0,11	0,11	14.756,20	0,31	0,31	7.378,10
37	1	0,06	0,06	8.747,95	0,19	0,19	8.747,95
38	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	1	0,06	0,06	22.432,10	0,48	0,48	22.432,10
40	1	0,06	0,06	4.031,02	0,09	0,09	4.031,02
41	2	0,11	0,11	10.683,96	0,23	0,23	5.341,98
42	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.791</b>		<b>100,00</b>	<b>4.710.012,64</b>		<b>100,00</b>	<b>2.629,82</b>

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA****(Homens e Mulheres)**

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Folha de Salários	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	4	0,22	0,22	0,04	0,04
1 a 2	927	51,76	51,76	31,52	31,57
2 a 3	339	18,93	18,93	16,07	47,64
3 a 4	163	9,10	9,10	12,13	59,77
4 a 5	171	9,55	9,55	15,69	75,45
5 a 6	106	5,92	5,92	11,52	86,97
6 a 7	30	1,68	1,68	4,00	90,96
7 a 8	27	1,51	1,51	4,06	95,02
8 a 9	8	0,45	0,45	1,36	96,38
9 a 10	10	0,56	0,56	1,91	98,29
10 a 11	0	0,00	0,00	0,00	98,29
11 a 12	3	0,17	0,17	0,70	98,99
12 a 13	1	0,06	0,06	0,26	99,25
13 a 14	1	0,06	0,06	0,27	99,52
14 a 15	0	0,00	0,00	0,00	99,52
15 a 16	0	0,00	0,00	0,00	99,52
16 a 17	0	0,00	0,00	0,00	99,52
17 a 18	0	0,00	0,00	0,00	99,52
18 a 19	0	0,00	0,00	0,00	99,52
19 a 20	0	0,00	0,00	0,00	99,52
20 a 21	0	0,00	0,00	0,00	99,52
21 a 22	0	0,00	0,00	0,00	99,52
22 a 23	0	0,00	0,00	0,00	99,52
23 a 24	1	0,06	0,06	0,48	100,00
24 a 25	0	0,00	0,00	0,00	100,00

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	1	0,06	0,06	1.808,52	0,04	0,04	1.808,52
19	4	0,22	0,22	7.234,08	0,15	0,15	1.808,52
20	3	0,17	0,17	5.425,56	0,12	0,12	1.808,52
21	15	0,84	0,84	27.140,33	0,58	0,58	1.809,36
22	36	2,01	2,01	64.068,98	1,36	1,36	1.779,69
23	29	1,62	1,62	52.002,82	1,10	1,10	1.793,20
24	31	1,73	1,73	63.281,04	1,34	1,34	2.041,32
25	25	1,40	1,40	57.739,49	1,23	1,23	2.309,58
26	43	2,40	2,40	90.810,92	1,93	1,93	2.111,88
27	40	2,23	2,23	88.117,21	1,87	1,87	2.202,93
28	45	2,51	2,51	108.631,70	2,31	2,31	2.414,04
29	49	2,74	2,74	108.018,95	2,29	2,29	2.204,47
30	44	2,46	2,46	97.964,02	2,08	2,08	2.226,46
31	69	3,85	3,85	152.972,93	3,25	3,25	2.217,00
32	45	2,51	2,51	106.627,43	2,26	2,26	2.369,50
33	50	2,79	2,79	112.212,87	2,38	2,38	2.244,26
34	56	3,13	3,13	125.434,47	2,66	2,66	2.239,90
35	55	3,07	3,07	142.897,24	3,03	3,03	2.598,13
36	53	2,96	2,96	115.175,55	2,45	2,45	2.173,12
37	63	3,52	3,52	151.019,41	3,21	3,21	2.397,13
38	65	3,63	3,63	162.095,84	3,44	3,44	2.493,78
39	55	3,07	3,07	132.385,37	2,81	2,81	2.407,01
40	48	2,68	2,68	132.156,70	2,81	2,81	2.753,26
41	47	2,62	2,62	129.334,01	2,75	2,75	2.751,79
42	51	2,85	2,85	137.355,03	2,92	2,92	2.693,24
43	58	3,24	3,24	188.153,03	3,99	3,99	3.244,02
44	49	2,74	2,74	125.641,84	2,67	2,67	2.564,12
45	59	3,29	3,29	168.018,68	3,57	3,57	2.847,77
46	49	2,74	2,74	143.177,26	3,04	3,04	2.921,98
47	60	3,35	3,35	154.980,99	3,29	3,29	2.583,02
48	45	2,51	2,51	147.256,93	3,13	3,13	3.272,38
49	43	2,40	2,40	138.323,29	2,94	2,94	3.216,82
50	40	2,23	2,23	108.183,49	2,30	2,30	2.704,59
51	44	2,46	2,46	159.910,32	3,40	3,40	3.634,33
52	50	2,79	2,79	183.741,13	3,90	3,90	3.674,82
53	40	2,23	2,23	118.616,56	2,52	2,52	2.965,41
54	43	2,40	2,40	132.818,81	2,82	2,82	3.088,81
55	29	1,62	1,62	97.572,55	2,07	2,07	3.364,57
56	29	1,62	1,62	93.875,79	1,99	1,99	3.237,10
57	16	0,89	0,89	41.914,05	0,89	0,89	2.619,63
58	19	1,06	1,06	55.938,83	1,19	1,19	2.944,15
59	20	1,12	1,12	54.104,18	1,15	1,15	2.705,21
60	14	0,78	0,78	40.227,49	0,85	0,85	2.873,39
61	17	0,95	0,95	47.521,64	1,01	1,01	2.795,39
62	15	0,84	0,84	56.948,78	1,21	1,21	3.796,59
63	8	0,45	0,45	16.438,33	0,35	0,35	2.054,79
64	5	0,28	0,28	21.760,52	0,46	0,46	4.352,10
65	4	0,22	0,22	8.543,68	0,18	0,18	2.135,92
66	8	0,45	0,45	24.184,07	0,51	0,51	3.023,01
67	2	0,11	0,11	3.022,87	0,06	0,06	1.511,44
68	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	1	0,06	0,06	3.428,12	0,07	0,07	3.428,12
>70	2	0,11	0,11	3.798,94	0,08	0,08	1.899,47
<b>TOTAL</b>	<b>1.791</b>		<b>100,00</b>	<b>4.710.012,64</b>		<b>100,00</b>	<b>2.629,82</b>



### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	294	961.498,81	12.499.484,56
2020	320	1.029.964,07	13.389.532,89
2021	347	1.100.740,78	14.309.630,20
2022	383	1.194.279,10	15.525.628,24
2023	418	1.283.873,76	16.690.358,91
2024	438	1.334.512,34	17.348.660,45
2025	465	1.402.889,34	18.237.561,47
2026	538	1.592.968,11	20.708.585,47
2027	608	1.773.021,16	23.049.275,12
2028	671	1.937.838,80	25.191.904,40
2029	736	2.105.790,12	27.375.271,51
2030	773	2.201.524,39	28.619.817,08
2031	826	2.337.613,19	30.388.971,43
2032	868	2.446.031,37	31.798.407,85
2033	898	2.524.527,88	32.818.862,46
2034	944	2.643.594,38	34.366.726,99
2035	985	2.748.187,81	35.726.441,47
2036	1.030	2.864.458,56	37.237.961,26
2037	1.065	2.955.903,38	38.426.743,91
2038	1.115	3.085.159,39	40.107.072,02
2039	1.150	3.173.845,44	41.259.990,78
2040	1.189	3.274.407,68	42.567.299,81
2041	1.218	3.350.340,33	43.554.424,32
2042	1.246	3.422.726,88	44.495.449,43
2043	1.286	3.525.371,99	45.829.835,93
2044	1.304	3.569.601,14	46.404.814,88
2045	1.337	3.654.828,63	47.512.772,21
2046	1.366	3.731.199,92	48.505.599,02
2047	1.383	3.772.856,23	49.047.130,94
2048	1.415	3.855.543,02	50.122.059,31
2049	1.431	3.895.645,04	50.643.385,48
2050	1.455	3.958.618,32	51.462.038,22
2051	1.480	4.020.804,45	52.270.457,80
2052	1.502	4.077.019,34	53.001.251,44
2053	1.507	4.088.383,40	53.148.984,20
2054	1.500	4.068.442,01	52.889.746,10

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	057	139.733,48	1.816.535,20
2020	063	155.705,08	2.024.166,03
2021	069	171.560,61	2.230.287,90
2022	075	187.292,42	2.434.801,49
2023	080	202.891,71	2.637.592,23
2024	086	218.350,00	2.838.550,05
2025	092	233.662,30	3.037.609,84
2026	098	248.822,38	3.234.690,90
2027	103	263.819,16	3.429.649,08
2028	109	278.640,04	3.622.320,46
2029	114	293.274,84	3.812.572,96
2030	120	307.720,09	4.000.361,13
2031	125	321.973,73	4.185.658,52
2032	131	336.029,66	4.368.385,58
2033	136	349.881,79	4.548.463,32
2034	141	363.527,21	4.725.853,67
2035	146	376.969,96	4.900.609,42
2036	151	390.216,06	5.072.808,72
2037	156	403.268,56	5.242.491,34
2038	160	416.131,47	5.409.709,06
2039	165	428.813,10	5.574.570,33
2040	170	441.362,71	5.737.715,22
2041	174	453.804,83	5.899.462,85
2042	179	466.164,35	6.060.136,54
2043	184	478.466,29	6.220.061,79
2044	188	490.735,71	6.379.564,21
2045	193	502.997,50	6.538.967,48
2046	197	515.276,25	6.698.591,25
2047	202	527.596,09	6.858.749,16
2048	206	539.980,52	7.019.746,76
2049	211	552.452,27	7.181.879,52
2050	216	565.033,15	7.345.430,90
2051	220	577.743,87	7.510.670,33
2052	225	590.603,95	7.677.851,31
2053	230	603.631,50	7.847.209,48
2054	235	616.843,13	8.018.960,64



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	11.437.794,69	7.773.266,51	15.540.623,04	10.661.622,56	6.991.184,40	181.145.949,90
2020	11.552.172,64	18.230.173,29	16.650.548,24	20.316.772,82	7.184.975,12	210.737.703,76
2021	11.667.694,37	20.052.006,98	17.789.135,92	21.249.949,15	7.319.383,71	241.355.383,76
2022	11.784.371,31	21.927.387,39	19.222.139,71	21.945.380,96	7.455.761,97	272.762.172,88
2023	11.902.215,03	23.852.532,36	20.602.278,23	22.746.605,01	7.594.135,86	305.064.800,13
2024	12.021.237,18	25.847.512,25	21.474.280,86	24.129.000,43	7.734.531,86	338.845.383,03
2025	12.141.449,55	27.925.153,77	22.575.112,38	25.368.466,88	7.876.975,94	373.961.948,20
2026	12.262.864,04	30.034.431,39	25.256.216,85	24.996.824,28	7.955.745,69	408.804.351,75
2027	12.385.492,68	32.132.056,30	27.804.994,08	24.747.858,05	8.035.303,15	443.496.244,87
2028	12.509.347,61	34.227.492,49	30.153.555,43	24.698.940,85	8.115.656,18	478.238.661,14
2029	12.634.441,09	36.325.650,33	32.540.568,35	24.616.335,81	8.196.812,75	512.998.907,12
2030	12.760.785,50	38.453.964,73	33.986.429,33	25.507.101,77	8.278.780,87	548.751.358,16
2031	12.888.393,35	40.627.004,60	35.954.543,58	25.922.423,05	8.361.568,68	585.021.583,97
2032	13.017.277,29	42.842.844,86	37.560.506,20	26.744.800,32	8.445.184,37	622.217.665,09
2033	13.147.450,06	45.126.859,30	38.774.975,68	28.028.969,89	8.529.636,21	660.802.428,57
2034	13.278.924,56	47.479.335,65	40.514.307,06	28.858.885,72	8.614.932,57	700.322.665,83
2035	13.411.713,80	49.894.555,45	42.062.994,55	29.944.356,61	8.701.081,90	741.034.987,49
2036	13.545.830,94	52.377.723,26	43.761.073,08	30.950.574,02	8.788.092,90	782.861.206,21
2037	13.681.289,25	54.938.391,89	45.134.041,38	32.361.613,41	8.875.973,65	826.207.220,77
2038	13.818.102,14	57.576.494,35	46.996.235,27	33.363.094,60	8.964.733,38	870.664.560,53
2039	13.956.283,17	60.298.096,98	48.328.809,84	34.979.951,02	9.054.380,72	916.849.699,17
2040	14.095.846,00	63.119.724,28	49.814.206,25	36.546.288,55	9.144.924,52	964.713.227,21
2041	14.236.804,46	66.052.648,73	50.978.170,31	38.547.656,65	9.236.373,77	1.014.691.295,73
2042	14.379.172,50	68.834.954,47	52.095.111,94	31.119.015,04	0,00	1.057.355.026,77
2043	14.522.964,23	71.444.650,42	53.604.818,94	32.362.795,71	0,00	1.101.377.985,65
2044	14.668.193,87	74.159.641,97	54.354.849,53	34.472.986,31	0,00	1.147.627.736,75
2045	14.814.875,81	76.993.211,16	55.637.914,83	36.170.172,14	0,00	1.195.692.441,33
2046	14.963.024,57	79.940.090,91	56.806.227,16	38.096.888,32	0,00	1.245.802.807,42
2047	15.112.654,81	83.024.208,88	57.523.937,36	40.612.926,34	0,00	1.298.549.346,30
2048	15.263.781,36	86.251.455,60	58.776.043,90	42.739.193,06	0,00	1.353.543.488,03
2049	15.416.419,17	89.631.127,83	59.475.845,21	45.571.701,79	0,00	1.411.492.687,97
2050	15.570.583,37	93.180.146,47	60.474.555,13	48.276.174,70	0,00	1.472.270.135,81
2051	15.726.289,20	96.900.131,66	61.464.885,00	51.161.535,86	0,00	1.536.057.957,54
2052	15.883.552,09	100.804.035,30	62.379.697,19	54.307.890,20	0,00	1.603.118.396,46
2053	16.042.387,61	104.922.758,22	62.713.794,07	58.251.351,76	0,00	1.674.249.822,43
2054	16.202.811,49	109.298.923,78	62.643.483,14	62.858.252,14	0,00	1.750.116.949,53
2055	16.364.839,60	113.944.499,76	63.099.617,68	67.209.721,69	0,00	1.830.465.634,92
2056	16.528.488,00	118.859.913,99	63.560.004,59	71.828.397,40	0,00	1.915.564.385,67
2057	16.693.772,88	124.061.283,08	64.024.795,33	76.730.260,63	0,00	2.005.697.703,17
2058	16.860.710,61	129.565.684,28	64.494.111,61	81.932.283,27	0,00	2.101.167.073,89
2059	17.029.317,71	135.391.215,08	64.968.041,33	87.452.491,46	0,00	2.202.292.023,68
2060	17.199.610,89	141.557.056,65	65.446.632,66	93.310.034,88	0,00	2.309.411.241,46



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	17.371.607,00	148.083.541,49	65.929.884,92	99.525.263,56	0,00	2.422.883.779,76
2062	17.545.323,07	154.992.225,97	66.417.733,27	106.119.815,77	0,00	2.543.090.343,01
2063	17.720.776,30	162.305.968,44	66.910.021,34	113.116.723,39	0,00	2.670.434.681,36
2064	17.897.984,06	170.049.014,34	67.406.450,69	120.540.547,71	0,00	2.805.345.120,18
2065	18.076.963,90	178.247.090,67	67.906.493,10	128.417.561,48	0,00	2.948.276.271,67
2066	18.257.733,54	186.927.511,27	68.409.302,26	136.775.942,55	0,00	3.099.710.940,14
2067	18.440.310,88	196.119.285,62	68.913.898,85	145.645.697,64	0,00	3.260.161.950,95
2068	18.624.713,99	205.853.210,76	69.419.764,40	155.058.160,35	0,00	3.430.173.477,61
2069	18.810.961,13	216.161.951,12	69.926.834,69	165.046.077,55	0,00	3.610.322.455,14
2070	18.999.070,74	227.080.134,73	70.435.118,39	175.644.087,08	0,00	3.801.220.471,19
2071	19.189.061,45	238.644.468,90	70.944.625,39	186.888.904,95	0,00	4.003.515.844,39
2072	19.380.952,06	250.893.864,87	71.455.365,63	198.819.451,31	0,00	4.217.895.828,64
2073	19.574.761,58	263.869.570,18	71.967.349,09	211.476.982,67	0,00	4.445.088.949,59
2074	19.770.509,20	277.615.308,74	72.480.585,82	224.905.232,12	0,00	4.685.867.481,36
2075	19.968.214,29	292.177.429,54	72.995.085,93	239.150.557,90	0,00	4.941.050.071,91
2076	20.167.896,43	307.605.064,09	73.510.859,58	254.262.100,95	0,00	5.211.504.525,83
2077	20.369.575,40	323.950.293,46	74.027.916,97	270.291.951,89	0,00	5.498.150.754,24
2078	20.573.271,15	341.268.325,22	74.546.268,37	287.295.328,00	0,00	5.801.963.901,51
2079	20.779.003,86	359.617.681,06	75.065.924,12	305.330.760,80	0,00	6.123.977.659,77
2080	20.986.793,90	379.060.395,69	75.586.894,60	324.460.295,00	0,00	6.465.287.782,21
2081	21.196.661,84	399.662.227,60	76.109.190,24	344.749.699,20	0,00	6.827.055.807,13
2082	21.408.628,46	421.492.882,52	76.632.821,54	366.268.689,44	0,00	7.210.513.005,53
2083	21.622.714,74	444.626.250,28	77.157.799,06	389.091.165,97	0,00	7.616.964.565,56
2084	21.838.941,89	469.140.655,89	77.684.133,42	413.295.464,37	0,00	8.047.794.027,93
2085	22.057.331,31	495.119.125,64	78.211.835,28	438.964.621,67	0,00	8.504.467.987,58
2086	22.277.904,62	522.649.669,21	78.740.915,38	466.186.658,45	0,00	8.988.541.077,39
2087	22.500.683,67	551.825.578,70	79.271.384,52	495.054.877,85	0,00	9.501.661.250,92
2088	22.725.690,50	582.745.745,59	79.803.253,54	525.668.182,56	0,00	10.045.575.382,11
2089	22.952.947,41	615.514.996,75	80.336.533,36	558.131.410,80	0,00	10.622.135.201,03
2090	23.182.476,88	650.244.450,54	80.871.234,95	592.555.692,47	0,00	11.233.303.585,69
2091	23.414.301,65	687.051.894,34	81.407.369,36	629.058.826,63	0,00	11.881.161.231,45
2092	23.648.444,67	726.062.184,74	81.944.947,67	667.765.681,73	0,00	12.567.913.720,49
2093	23.884.929,12	767.407.671,67	82.483.981,05	708.808.619,73	0,00	13.295.899.015,61
2094	24.123.778,41	811.228.648,07	83.024.480,73	752.327.945,74	0,00	14.067.595.403,50

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a partir do exercício 2019

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial posicionado em 31/12/2018.



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA**  
**SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	34.227.781,46	15.540.623,04	18.687.158,42	180.121.283,68	181.145.949,90
2020	34.828.215,09	16.650.548,24	18.177.666,86	198.298.950,53	210.737.703,76
2021	35.239.056,08	17.789.135,92	17.449.920,17	215.748.870,70	241.355.383,76
2022	35.654.631,07	19.222.139,71	16.432.491,35	232.181.362,06	272.762.172,88
2023	36.074.993,65	20.602.278,23	15.472.715,42	247.654.077,47	305.064.800,13
2024	36.500.198,23	21.474.280,86	15.025.917,36	262.679.994,84	338.845.383,03
2025	36.930.298,97	22.575.112,38	14.355.186,59	277.035.181,43	373.961.948,20
2026	37.299.601,95	25.256.216,85	12.043.385,10	289.078.566,54	408.804.351,75
2027	37.672.597,97	27.804.994,08	9.867.603,90	298.946.170,43	443.496.244,87
2028	38.049.323,95	30.153.555,43	7.895.768,52	306.841.938,95	478.238.661,14
2029	38.429.817,20	32.540.568,35	5.889.248,85	312.731.187,80	512.998.907,12
2030	38.814.115,36	33.986.429,33	4.827.686,03	317.558.873,83	548.751.358,16
2031	39.202.256,52	35.954.543,58	3.247.712,94	320.806.586,77	585.021.583,97
2032	39.594.279,09	37.560.506,20	2.033.772,89	322.840.359,66	622.217.665,09
2033	39.990.221,87	38.774.975,68	1.215.246,20	324.055.605,86	660.802.428,57
2034	40.390.124,09	40.514.307,06	-124.182,97	323.931.422,89	700.322.665,83
2035	40.794.025,34	42.062.994,55	-1.268.969,21	322.662.453,67	741.034.987,49
2036	41.201.965,77	43.761.073,08	-2.559.107,31	320.103.346,36	782.861.206,21
2037	41.613.985,25	45.134.041,38	-3.520.056,13	316.583.290,23	826.207.220,77
2038	42.030.125,10	46.996.235,27	-4.966.110,18	311.617.180,05	870.664.560,53
2039	42.450.426,35	48.328.809,84	-5.878.383,49	305.738.796,56	916.849.699,17
2040	42.874.930,61	49.814.206,25	-6.939.275,64	298.799.520,92	964.713.227,21
2041	43.303.679,92	50.978.170,31	-7.674.490,39	291.125.030,53	1.014.691.295,73
2042	34.407.979,21	52.095.111,94	-17.687.132,72	273.437.897,81	1.057.355.026,77
2043	34.752.059,00	53.604.818,94	-18.852.759,94	254.585.137,87	1.101.377.985,65
2044	35.099.579,59	54.354.849,53	-19.255.269,94	235.329.867,93	1.147.627.736,75
2045	35.450.575,39	55.637.914,83	-20.187.339,44	215.142.528,50	1.195.692.441,33
2046	35.805.081,14	56.806.227,16	-21.001.146,02	194.141.382,48	1.245.802.807,42
2047	36.163.131,95	57.523.937,36	-21.360.805,40	172.780.577,08	1.298.549.346,30
2048	36.524.763,27	58.776.043,90	-22.251.280,63	150.529.296,45	1.353.543.488,03
2049	36.890.010,91	59.475.845,21	-22.585.834,31	127.943.462,14	1.411.492.687,97
2050	37.258.911,02	60.474.555,13	-23.215.644,12	104.727.818,02	1.472.270.135,81
2051	37.631.500,13	61.464.885,00	-23.833.384,88	80.894.433,15	1.536.057.957,54
2052	38.007.815,13	62.379.697,19	-24.371.882,06	56.522.551,09	1.603.118.396,46
2053	38.387.893,28	62.713.794,07	-24.325.900,79	32.196.650,29	1.674.249.822,43
2054	38.771.772,21	62.643.483,14	-23.871.710,93	8.324.939,37	1.750.116.949,53
2055	39.159.489,93	63.099.617,68	-23.940.127,74	-15.615.188,37	1.830.465.634,92
2056	39.551.084,83	63.560.004,59	-24.008.919,76	-39.624.108,13	1.915.564.385,67
2057	39.946.595,68	64.024.795,33	-24.078.199,65	-63.702.307,78	2.005.697.703,17
2058	40.346.061,64	64.494.111,61	-24.148.049,97	-87.850.357,75	2.101.167.073,89
2059	40.749.522,25	64.968.041,33	-24.218.519,08	-112.068.876,83	2.202.292.023,68
2060	41.157.017,48	65.446.632,66	-24.289.615,18	-136.358.492,01	2.309.411.241,46



**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	41.568.587,65	65.929.884,92	-24.361.297,27	-160.719.789,28	2.422.883.779,76
2062	41.984.273,53	66.417.733,27	-24.433.459,74	-185.153.249,02	2.543.090.343,01
2063	42.404.116,26	66.910.021,34	-24.505.905,08	-209.659.154,10	2.670.434.681,36
2064	42.828.157,43	67.406.450,69	-24.578.293,27	-234.237.447,37	2.805.345.120,18
2065	43.256.439,00	67.906.493,10	-24.650.054,09	-258.887.501,46	2.948.276.271,67
2066	43.689.003,39	68.409.302,26	-24.720.298,87	-283.607.800,33	3.099.710.940,14
2067	44.125.893,42	68.913.898,85	-24.788.005,43	-308.395.805,76	3.260.161.950,95
2068	44.567.152,36	69.419.764,40	-24.852.612,04	-333.248.417,80	3.430.173.477,61
2069	45.012.823,88	69.926.834,69	-24.914.010,81	-358.162.428,60	3.610.322.455,14
2070	45.462.952,12	70.435.118,39	-24.972.166,27	-383.134.594,88	3.801.220.471,19
2071	45.917.581,64	70.944.625,39	-25.027.043,75	-408.161.638,63	4.003.515.844,39
2072	46.376.757,46	71.455.365,63	-25.078.608,17	-433.240.246,79	4.217.895.828,64
2073	46.840.525,03	71.967.349,09	-25.126.824,05	-458.367.070,85	4.445.088.949,59
2074	47.308.930,28	72.480.585,82	-25.171.655,54	-483.538.726,38	4.685.867.481,36
2075	47.782.019,59	72.995.085,93	-25.213.066,34	-508.751.792,73	4.941.050.071,91
2076	48.259.839,78	73.510.859,58	-25.251.019,79	-534.002.812,52	5.211.504.525,83
2077	48.742.438,18	74.027.916,97	-25.285.478,79	-559.288.291,31	5.498.150.754,24
2078	49.229.862,56	74.546.268,37	-25.316.405,81	-584.604.697,12	5.801.963.901,51
2079	49.722.161,19	75.065.924,12	-25.343.762,93	-609.948.460,05	6.123.977.659,77
2080	50.219.382,80	75.586.894,60	-25.367.511,80	-635.315.971,85	6.465.287.782,21
2081	50.721.576,63	76.109.190,24	-25.387.613,61	-660.703.585,46	6.827.055.807,13
2082	51.228.792,39	76.632.821,54	-25.404.029,14	-686.107.614,60	7.210.513.005,53
2083	51.741.080,32	77.157.799,06	-25.416.718,74	-711.524.333,34	7.616.964.565,56
2084	52.258.491,12	77.684.133,42	-25.425.642,29	-736.949.975,64	8.047.794.027,93
2085	52.781.076,03	78.211.835,28	-25.430.759,25	-762.380.734,88	8.504.467.987,58
2086	53.308.886,79	78.740.915,38	-25.432.028,59	-787.812.763,47	8.988.541.077,39
2087	53.841.975,66	79.271.384,52	-25.429.408,86	-813.242.172,33	9.501.661.250,92
2088	54.380.395,42	79.803.253,54	-25.422.858,12	-838.665.030,45	10.045.575.382,11
2089	54.924.199,37	80.336.533,36	-25.412.333,99	-864.077.364,43	10.622.135.201,03
2090	55.473.441,37	80.871.234,95	-25.397.793,59	-889.475.158,02	11.233.303.585,69
2091	56.028.175,78	81.407.369,36	-25.379.193,58	-914.854.351,60	11.881.161.231,45
2092	56.588.457,54	81.944.947,67	-25.356.490,14	-940.210.841,74	12.567.913.720,49
2093	57.154.342,11	82.483.981,05	-25.329.638,94	-965.540.480,68	13.295.899.015,61
2094	57.725.885,53	83.024.480,73	-25.298.595,20	-990.839.075,88	14.067.595.403,50

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro



## Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2019	34.227.781,46	15.540.623,04	18.687.158,42	181.145.949,90
2020	34.828.215,09	16.650.548,24	18.177.666,86	210.737.703,76
2021	35.239.056,08	17.789.135,92	17.449.920,17	241.355.383,76
2022	35.654.631,07	19.222.139,71	16.432.491,35	272.762.172,88
2023	36.074.993,65	20.602.278,23	15.472.715,42	305.064.800,13
2024	36.500.198,23	21.474.280,86	15.025.917,36	338.845.383,03
2025	36.930.298,97	22.575.112,38	14.355.186,59	373.961.948,20
2026	37.299.601,95	25.256.216,85	12.043.385,10	408.804.351,75
2027	37.672.597,97	27.804.994,08	9.867.603,90	443.496.244,87
2028	38.049.323,95	30.153.555,43	7.895.768,52	478.238.661,14
2029	38.429.817,20	32.540.568,35	5.889.248,85	512.998.907,12
2030	38.814.115,36	33.986.429,33	4.827.686,03	548.751.358,16
2031	39.202.256,52	35.954.543,58	3.247.712,94	585.021.583,97
2032	39.594.279,09	37.560.506,20	2.033.772,89	622.217.665,09
2033	39.990.221,87	38.774.975,68	1.215.246,20	660.802.428,57
2034	40.390.124,09	40.514.307,06	(124.182,97)	700.322.665,83
2035	40.794.025,34	42.062.994,55	(1.268.969,21)	741.034.987,49
2036	41.201.965,77	43.761.073,08	(2.559.107,31)	782.861.206,21
2037	41.613.985,25	45.134.041,38	(3.520.056,13)	826.207.220,77
2038	42.030.125,10	46.996.235,27	(4.966.110,18)	870.664.560,53
2039	42.450.426,35	48.328.809,84	(5.878.383,49)	916.849.699,17
2040	42.874.930,61	49.814.206,25	(6.939.275,64)	964.713.227,21
2041	43.303.679,92	50.978.170,31	(7.674.490,39)	1.014.691.295,73
2042	34.407.979,21	52.095.111,94	(17.687.132,72)	1.057.355.026,77
2043	34.752.059,00	53.604.818,94	(18.852.759,94)	1.101.377.985,65
2044	35.099.579,59	54.354.849,53	(19.255.269,94)	1.147.627.736,75
2045	35.450.575,39	55.637.914,83	(20.187.339,44)	1.195.692.441,33
2046	35.805.081,14	56.806.227,16	(21.001.146,02)	1.245.802.807,42
2047	36.163.131,95	57.523.937,36	(21.360.805,40)	1.298.549.346,30
2048	36.524.763,27	58.776.043,90	(22.251.280,63)	1.353.543.488,03
2049	36.890.010,91	59.475.845,21	(22.585.834,31)	1.411.492.687,97
2050	37.258.911,02	60.474.555,13	(23.215.644,12)	1.472.270.135,81
2051	37.631.500,13	61.464.885,00	(23.833.384,88)	1.536.057.957,54
2052	38.007.815,13	62.379.697,19	(24.371.882,06)	1.603.118.396,46
2053	38.387.893,28	62.713.794,07	(24.325.900,79)	1.674.249.822,43
2054	38.771.772,21	62.643.483,14	(23.871.710,93)	1.750.116.949,53
2055	39.159.489,93	63.099.617,68	(23.940.127,74)	1.830.465.634,92
2056	39.551.084,83	63.560.004,59	(24.008.919,76)	1.915.564.385,67
2057	39.946.595,68	64.024.795,33	(24.078.199,65)	2.005.697.703,17
2058	40.346.061,64	64.494.111,61	(24.148.049,97)	2.101.167.073,89
2059	40.749.522,25	64.968.041,33	(24.218.519,08)	2.202.292.023,68
2060	41.157.017,48	65.446.632,66	(24.289.615,18)	2.309.411.241,46



## Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Valores em Reais			
	Receita Contr.	Despesas	Resultado do Ano	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência)
2061	41.568.587,65	65.929.884,92	(24.361.297,27)	2.422.883.779,76
2062	41.984.273,53	66.417.733,27	(24.433.459,74)	2.543.090.343,01
2063	42.404.116,26	66.910.021,34	(24.505.905,08)	2.670.434.681,36
2064	42.828.157,43	67.406.450,69	(24.578.293,27)	2.805.345.120,18
2065	43.256.439,00	67.906.493,10	(24.650.054,09)	2.948.276.271,67
2066	43.689.003,39	68.409.302,26	(24.720.298,87)	3.099.710.940,14
2067	44.125.893,42	68.913.898,85	(24.788.005,43)	3.260.161.950,95
2068	44.567.152,36	69.419.764,40	(24.852.612,04)	3.430.173.477,61
2069	45.012.823,88	69.926.834,69	(24.914.010,81)	3.610.322.455,14
2070	45.462.952,12	70.435.118,39	(24.972.166,27)	3.801.220.471,19
2071	45.917.581,64	70.944.625,39	(25.027.043,75)	4.003.515.844,39
2072	46.376.757,46	71.455.365,63	(25.078.608,17)	4.217.895.828,64
2073	46.840.525,03	71.967.349,09	(25.126.824,05)	4.445.088.949,59
2074	47.308.930,28	72.480.585,82	(25.171.655,54)	4.685.867.481,36
2075	47.782.019,59	72.995.085,93	(25.213.066,34)	4.941.050.071,91
2076	48.259.839,78	73.510.859,58	(25.251.019,79)	5.211.504.525,83
2077	48.742.438,18	74.027.916,97	(25.285.478,79)	5.498.150.754,24
2078	49.229.862,56	74.546.268,37	(25.316.405,81)	5.801.963.901,51
2079	49.722.161,19	75.065.924,12	(25.343.762,93)	6.123.977.659,77
2080	50.219.382,80	75.586.894,60	(25.367.511,80)	6.465.287.782,21
2081	50.721.576,63	76.109.190,24	(25.387.613,61)	6.827.055.807,13
2082	51.228.792,39	76.632.821,54	(25.404.029,14)	7.210.513.005,53
2083	51.741.080,32	77.157.799,06	(25.416.718,74)	7.616.964.565,56
2084	52.258.491,12	77.684.133,42	(25.425.642,29)	8.047.794.027,93
2085	52.781.076,03	78.211.835,28	(25.430.759,25)	8.504.467.987,58
2086	53.308.886,79	78.740.915,38	(25.432.028,59)	8.988.541.077,39
2087	53.841.975,66	79.271.384,52	(25.429.408,86)	9.501.661.250,92
2088	54.380.395,42	79.803.253,54	(25.422.858,12)	10.045.575.382,11
2089	54.924.199,37	80.336.533,36	(25.412.333,99)	10.622.135.201,03
2090	55.473.441,37	80.871.234,95	(25.397.793,59)	11.233.303.585,69
2091	56.028.175,78	81.407.369,36	(25.379.193,58)	11.881.161.231,45
2092	56.588.457,54	81.944.947,67	(25.356.490,14)	12.567.913.720,49
2093	57.154.342,11	82.483.981,05	(25.329.638,94)	13.295.899.015,61
2094	57.725.885,53	83.024.480,73	(25.298.595,20)	14.067.595.403,50